



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 09/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias de abril de 2015, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; da Sr^a. LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA, Membro Titular; do Sr. WANDERLEY MESSIAS SILVA, Membro Titular; do Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Suplente; e do Sr. LUCAS SOARES DE OLIVEIRA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1** Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901100053354, interessado, AUTO VIACAO CAMURUJIPE LTDA, relator, Sr. WANDERLEY MESSIAS, Auto(s) de Infração nº **5024**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. O julgador Fábio Rezende divergiu do relator. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR MAIORIA.** **Item 3** Registra-se a saída da julgadora Lígia Romina. **Item 4 Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901110048014, interessado, AILSON OLIVEIRA CAMPOS, relator, Sr. WANDERLEY MESSIAS, Auto(s) de Infração nº **8753**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 5** Registra-se o retorno da julgadora Lígia Romina. **Item 6 Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901110118071, interessado, TRANSPORTADORA SANTOS SOUZA LTDA ME, relator, Sr. WANDERLEY MESSIAS, Auto(s) de Infração nº **9625**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros

acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 7** Processo nº 4, tombado sob o nº. 0901100051270, interessado, AUTO VIACAO CAMURUJIPE LTDA, relator, Sr. WANDERLEY MESSIAS, Auto(s) de Infração nº 5004. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. O julgador Fábio Rezende divergiu do relator. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR MAIORIA.** **Item 8** Processo nº 5, tombado sob o nº. 0901100046005, interessado, Plenna Transportes Ltda, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 4093. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Suscitada, de ofício, a nulidade do auto de infração nº 4093. O julgador Fábio Rezende divergiu do relator. Os demais membros acompanharam o relator. Declarada, por maioria, a nulidade do auto de infração nº 4093. **Item 9** Processo nº 6, tombado sob o nº. 0901100076630, interessado, Viação Águia Branca S/A., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 5101. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. A julgadora Lígia Romina divergiu do relator. O julgador Wanderley Messias acompanhou o divergente. O julgador Fábio Rezende acompanhou o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO PELO VOTO DE QUALIDADE. **Item 10** Processo nº 7, tombado sob o nº. 0901110123210, interessado, Mirante Auto Pecas LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 11280. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Item 11 O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

LUCAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário da Reunião

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Suplente

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA
Membro Titular

WANDERLEY MESSIAS SILVA
Membro Titular